



Processo nº 00640/2022

Parecer nº 534/2022 CEC/RS

Projeto **“FESTIVAL INTERNACIONAL SESC DE MÚSICA - 11ª EDIÇÃO - 2023”.**

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (Festival com proposta em edições já consagrado na região.)	3
2	Originalidade e inovação estética (Um projeto com originalidade levando a comunidade a música erudita e popular brasileira de forma democrática)	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (O mesmo de nota amplo comprometimento no processo de inclusão além da visibilidade social oportunizando a comunidade a participação)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (Sobre a proposta, o evento que será realizado em espaços amplamente reconhecidos pela população no cenário histórico cultural do teatro e ambiente da praia)	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (Valores de investimento bem distribuídos aos para trabalhadores e envolvidos sem parâmetro comparativos com outras edições)	3
2	Investimento local / próprio (Promove a cultura como um todo de fora, abrindo espaço para cena cultural, incentivo econômico e turismo para cidade de pelotas)	2
3	Relevância (Projeto de acordo e relevante, com oportunidade de oficinas locais para comunidade e acesso indiscriminado dentro da proposta para todas as classes sociais)	3
3	Oportunidade (O projeto não trás referencia a incentivo oferecido por empresas ou comercio local, nem apoio da Prefeitura de Pelotas)	3
3	Viabilidade (Dentro riqueza que circula na cidade de Pelotas pela cultura e história do Teatro guarany, se faria necessário uma contextualização mais aprofundada acerca dos países participantes no entanto nota-se que o projeto não contempla ou menciona o intercambio com os países vizinhos. (apenas refere a quantidade de países participantes), no entanto nota-se que o projeto não contempla ou menciona o intercambio com os países vizinhos)	2
5	Nota de Prioridade	4,72

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL INTERNACIONAL SESC DE Música - 11ª EDIÇÃO - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 246.070,39** (duzentos e quarenta mil, setenta reais e trinta e

nove centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.



Pró-cultura RS